



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2332, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Leandro Moreira dos Reis, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

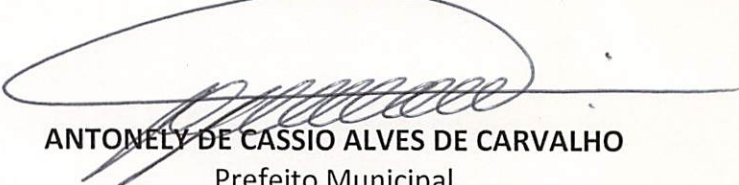
Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao servidor público municipal **LEANDRO MOREIRA DOS REIS**, portador do CI-RG nº 8.942.612-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 047.904.829-01, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **16 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.10.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2332, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Leandro Moreira dos Reis, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao servidor público municipal LEANDRO MOREIRA DOS REIS, portador do CI-RG nº 8.942.612-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 047.904.829-01, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 16 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal